



ATA N. °27/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA 2023/11/27**



ATA N. °27/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

***Pelas dez horas e oito minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

***O Senhor Presidente** declarou aberta a reunião de Câmara do dia 27.11.2023 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

- Começou por dar algumas informações iniciais: dar nota do repúdio do executivo e crê que também será da oposição o assalto de pura maldade que foi feito à Escola Amadeu Gaudêncio durante presumivelmente a noite. Que, material de algum valor que estava em algumas salas não foi subtraído/roubado, mas sim a destruição de portas, de acessos, de cabos de internet, ligações aos servidores, um conjunto de estragos que pode ser apelidado de maldade. Que, depois da informação por parte do Diretor da Escola, os serviços estarão a ver a situação, e os danos que necessitam de reparação com alguma urgência. -----

- Quis deixar um elogio /voto de louvor ao atleta Salvador Luzindro que esteve presente nos Mundiais de Trampolim e que com a sua pequeníssima idade, 13 ou 14 anos, conseguiu chegar a várias finais e chegar e ficar classificado no Top 10 das várias variantes desse desporto nos campeonatos Mundiais e que isso, apesar de o ter feito ao serviço de um clube que não será da Nazaré, não deixa de ser relevante, sendo ele atleta da Nazaré. -----

- *Que, chegou na passada sexta-feira, o contrato para as obras do Tribunal da Pederneira, antiga casa da Câmara, e que irá à próxima reunião de Câmara para aprovação. Que, também na passada sexta-feira, o período de recolha de propostas para o orçamento participativo. Que, seguirá a comissão de avaliação e que a breve prazo também virá à reunião essa decisão. -----*

- *Que, as obras no Parque Infantil de Valado dos Frades, correm a bom ritmo e que haverá condições para inaugurar o Parque, no mês de dezembro. -----*

No que diz respeito, à passagem da ponte do Rio D'areia, se está a ter um problema com a empresa que ganhou o concurso e que entre sucessivos avisos de que entraria em obras no local, até à não entrada da obra, têm sido constantes, por parte dos serviços e que se espera que que a todo o momento que entrem em obra. Que, existe uma componente da obra, que será realizada fora do local, e que se espera que esteja suficientemente adiantada para ganhar tempo. Que, os serviços, estão em cima do assunto, com uma atitude muito pressionante e que se espera resolver isso, muito rapidamente. -----

-*Deu nota, igualmente, que o concurso de iluminação de natal teve um único proponente, que após a finalização do procedimento se recusou a entrar em "ação". Que a montagem da iluminação de natal, no âmbito dos códigos de contratação pública, se encontrou uma solução e que já se encontra em montagem a iluminação de natal, com alguns elementos diferentes, para uma solução que se encontrou e que acredita, que tem tudo para correr bem. -----*

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira**, que começou por dizer, que no seguimento do que o Senhor Presidente disse, que se espera, que durante o próximo fim-de-semana, a iluminação esteja toda ela montada. -----

Fez referencia ao trabalho de Salvador Luzindro, que concorreu no domingo passado, num certame que compreendia as idades entre 11 e 12 anos, sendo atleta de trampolim do Clube de Leiria, tendo tido um desempenho notório – obteve um quinto, um sétimo e um oitavo lugar. Um quinto lugar em trampolim sincronizado, um sétimo lugar em trampolim em duplo/mínimo



trampolim e um oitavo lugar em trampolim individual. Que, se estará na presença de um atleta perfeito e que para além disso, ainda pratica futebol, sendo um atleta de eleição. -----

- Quis dizer também que, já tem sido hábito de se fazer referência ao atleta Miguel Vieira, que é um atleta do Benfica, do sub-15 e que tem marcado presença nos estágios da Seleção Portuguesa de Futebol de Sub -15, mas que desta feita foi mesmo convocado para os jogos que a Seleção Portuguesa vai disputar com a Escócia e Estados Unidos e a Itália. Que se tudo correr, como se espera, o Miguel será um internacional pela Seleção Portuguesa de Futebol. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que quis dar a conhecer algumas informações que são partilhadas no Facebook do Município e no Portal; que no dia 25 de dezembro se assinalou a Eliminação da Violência Contra as Mulheres associando-se à campanha nacional para a Igualdade de Género “Portugal Contra a Violência”, com a distribuição de materiais pelas entidades parceiras da rede social, numa ação que teve como objetivo a consciencialização de todos e de todas para este crime público. Que, a ação vai de encontro aos objetivos do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Nazaré, e que tem a promoção de uma cultura de Não Violência e de Não discriminação entre todas e as demais missões quanto ao mesmo tema. Que a CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, escolheu como lema os 365 dias do ano como novas oportunidades do Combate contra a Violência, contra as mulheres e contra a violência doméstica, com o slogan que diz ...” que todas e todos decidamos viver cada dia como uma nova oportunidade de ser feliz”. Que, em 2024, se terá 366 dias para o fazer e para o ser. Quis também sensibilizar, e dar a conhecer, a todas as crianças e jovens entre os 8 e os 15 anos, que podem apresentar as suas candidaturas ao Conselho Nacional de Crianças e Jovens. Que, será uma iniciativa que visa dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expetativas das crianças e jovens relativamente àquilo que será o seu direito à participação. Que, as inscrições fecham no dia 20 de janeiro de 2024. Que o Conselho Nacional de Crianças e Jovens, que irá decorrer entre os meses de junho

de 2024 e junho de 2027. Que, terá como carácter a pedagogia e a capacitação das crianças e jovens para a participação ativa nas tomadas de decisão públicas promovendo assim, o seu direito à participação. Que, alerta todos e todas, crianças entre os 8 e os 15 anos, para se poderem candidatar. -----

- Que, também para quem tem já conhecimento, já foi relato, que no âmbito do projeto “Dar voz ao idoso”, que ao momento acompanham 15 idosos, anda o mesmo, pelas escolas do ensino pré-escolar do Concelho com o projeto “Uma mala cheia de histórias”. Que se promove assim, a transmissão do saber, pela partilha de experiências dos mais velhos, pelos afetos das gerações mais novas pelas mais velhas e a redução do isolamento social, dos idosos. Que, essa partilha intergeracional e a criação de momentos lúdicos, nomeadamente com momentos de socialização, serão os objetivos da ação que procura contribuir também, para a preservação da tradição oral ou conhecimento oral, uma cultural material e tradição transmitida oralmente de geração para outra geração mais nova. -----

Quis dar a conhecer que também no dia 16 de novembro, no âmbito da Conferencia “Cidades e Vilas Caminho” esteve presente a representar a Câmara Municipal, no âmbito do Gabinete de Mobilidade, para falar sobre o tema “Ruas de Convivência”. -----

- Deu também conhecimento que no dia 1 e dia 8 de dezembro, não obstante ser feriado, irá ser realizadas a feira semanal. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que quis dar nota, para referenciar que durante a semana a Associação Bandeira Azul, distinguiu alguns Municípios pelos feitos que têm desempenhado ao longo dos anos. Que, o Município da Nazaré, com duas praias, em que a da Nazaré tem o galardão há mais anos, em que forma distinguidos os Municípios que têm o galardão ininterruptamente, ou seja, o Município da Nazaré já terá 20 galardões, mas que ao momento foi distinguido pelo facto de ter 15 anos consecutivos de galardão, atribuído, e que o mesmo sucedeu em relação à praia do Salgado, com cinco anos consecutivos de galardão sem



suspensão. *Que, será relevante, sendo que existem muitos Municípios que perdem galardões, e que nem todos conseguem garantir esse destaque. Que, será verdade, que alguns têm 25, 30 anos e até mais, e que se tem 15 na Nazaré, sendo muito bom e que a praia do Salgado, desde que se iniciou o projeto, também garante esse galardão, de forma ininterrupta.* -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que desejou um bom dia a todos os que estão presentes e que estão a ouvir em casa. -----

- Que, em relação ao período e às informações que lhes foram dadas sobre o assalto à Amadeu Gaudêncio, disse que será de repudiar esse tipo de atos de vandalismo, que foi aparentemente aquilo que se passou, um ato de vandalismo, e que se tem de tomar medidas para que, futuramente haja mais segurança e que isso não possa voltar a acontecer. - Policiamento, sistema de vigilância, não faz a mínima ideia, mas que se tem efetivamente de tomar mais medidas, porque as coisas a nível de violência parecem-lhe que estão a piorar, criminalidade e violência, parecem-se que estão a piorar. -----

- Quanto ao Salvador Luzindo, disse que tem um especial carinho por ele, sendo sua catequista, sabendo que é um excelente atleta e quer lhe dar os parabéns, pelo seu empenho, e pelos resultados obtidos nos campeonatos mundiais. -----

- Quanto ao contrato do Tribunal da Pederneira, será de louvar, os parabéns e ainda bem que veio, e que comece. Que, será óbvio que num cenário de eleições, serão essas coisas que se esperam, e que também achou tudo ótimo em relação ao orçamento participativo. -----

Quis também congratular o Parque Infantil de Valado dos Frades, sendo algo pelo qual se lutava há imenso tempo e ainda bem que se vai concretizar. -----

*- Que, os problemas com a empresa, que vai reestruturar a Ponte do rio D'Areia, solicitou que o Senhor Presidente fosse mais específico. **Interveio o Senhor Presidente da Câmara** para dizer que, a empresa estará a ser contactada desde o dia 16 de outubro, altura em que entram em obra. Que, haveria uma parte de preparação da obra que seria interna; que os contactos têm sido*

feitos constantemente; que a empresa tem dado respostas de momentos de entrada em obra, que não tem concretizado, e que não tem sido fácil entrar em contacto com eles. Que, inclusivamente já deu instruções aos serviços para ponderarem, se tudo o que se tem passado, não deve ser informado por escrito ao executivo. Que, foi feito concurso, que existem obrigatoriedades que derivam dos próprios código de contratação pública. Que, lembra, que há uns tempos atrás houve um problema com uma obra e que na altura se denunciou a empresa, ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção que não entrou em obra, e que se vai fazendo aquilo que será possível. Que, havia toda a perspectiva de que a obra seria feita com urgência e que seria paga, também ainda este ano. Que, a situação será reportada. Que, o mesmo se passa, relativamente à questão da iluminação de Natal, em que a empresa disse que não conseguia fazer o evento. **Prosseguiu a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que quis dar os parabéns ao atleta Miguel Vieira, e a todos os atletas nazarenos. Que, quanto às informações da Senhora Vereadora Regina, que as ações referenciadas serão sempre de louvar, a igualdade de género, com as crianças mais participativas, sendo ótimo, tudo o que as afaste do casulo, em que vivem, as crianças e os jovens, e que as faça participar, nem que seja por via de brincadeira, será importante, uma vez, que irão construir o futuro, delas. Que, dar “Voz ao Idoso” também será muito importante; que 15 idosos e de muito mais que precisam de “Voz”. Que, quanto ao facto da Praia da Nazaré ser galardoada com Bandeira Azul, disse que “Bem Hajam”. -----

- Fez referência a um assunto, que disse ser um culminar triste, que já veio a reunião de Câmara, o facto da Isa Mara ter sido dispensada do trabalho. Uma jovem, que veio à reunião e que tomou a liberdade de vir chamar a si, vir reclamar os seus direitos, e os direitos das crianças que estava a monitorizar, das as AEC's, tendo sido dito publicamente de que não iria haver represálias, mas que afinal houve! A Isa Mara foi dispensada, com o apoio da Câmara Municipal da Nazaré. Que, a sua dispensa teve o apoio da Câmara Municipal da Nazaré. Que, se trata de uma empresa particular, a fazer a contratação, não sendo a Câmara Municipal da Nazaré a responsável, pelas



AEC's, apesar de na minha opinião, é responsável, porque contratou aquela empresa, e deixou que a Isa Mara, porque veio defender os seus direitos publicamente, mostrando-se uma mulher corajosa, tendo tido a coragem de enfrentar os sistemas e de dizer, aquilo que achava que se encontrava mal, foi por isso, dispensada dos seus serviços. Quis, repudiar da mesma forma, o que lhe foi feito, e de dizer, que ela deveria de voltar ao seu serviço, porque o que lhe fizeram não será justo nem será democracia, não será liberdade, não será 25 de abril, não será 25 de novembro e que tal, não se faz! -----

*- Quis colocar uma questão, porque alguns munícipes têm colocado perguntas às quais não sabe responder, e que gostaria de clarificar as pessoas: que relativamente ao cemitério, algumas pessoas, encontram nas campas dos seus familiares, uns avisos, que os obrigam a ir dar prova de "não abandono". **Interveio o Senhor Presidente** para prestar esclarecimentos - disse que, as campas se encontram abandonadas, há muito tempo, nada tem sido registado, e nessa perspetiva, terão de fazer prova da titularidade, ou reverte novamente para o Município, sendo que este, tomará o devido cuidado, com as ossadas, que lá se encontram. Que, são campas que se encontram em péssimo estado, muito degradadas. Que, quando chegaram ao Município encontraram cinco caixões, há mais de uma década na casa mortuária, no centro do cemitério, e que nunca foi usada, como tal, e que tiveram o cuidado e a sensibilidade, de resolver essa situação. Acrescentou que foram publicados os editais e avisados os descendentes. -----*

*- Usou da palavra a **Senhora Vereadora Regina Piedade**, que deu nota, que se dá sempre a possibilidade de os familiares virem regularizar a situação das campas, porque se tem côvados perpétuos e côvados temporários, em que muitos deles em termos administrativos, não estarão devidamente clarificados e os que são perpétuos, se terá de saber a linha sucessória, para quem será depois atribuído. Que, quando se encontram abandonados, o regulamento prevê que perante o abandono, se notifique de cuidarem, ou reverterem a favor da Câmara. Que, se aproveitou o dia 1 de novembro, sabendo que será a fase em que a maior parte dos familiares vão cuidar das*

campas dos seus familiares, e que se aproveitou para se fazer as notificações, de forma a que venham à Câmara para regularizar essa situação e perceber depois, se existe o efetivo abandono. Que, de o efetivo abandono existir, reverte a favor da Câmara, ressalvando que os restos cadavéricos e as ossadas, serão tratados com a respetiva dignidade que merece, tendo os ossários municipais, para onde seriam devidamente encaminhados, identificados. Que, se estará a ter o efeito pretendido, porque as pessoas têm estado com essa atenção, e também dar a saber, que se deverão dirigir à Câmara, se algum assunto tiver que ser esclarecido. -----

- Prosseguiu a Senhora Vereadora Fátima Duarte, para questionar, se existe algum período para ser feita a desinfestação? Interveio o Senhor Presidente para responder, que as desinfestações têm sido feitas com regularidade, e que não podem ser responsabilizados pela irresponsabilidade, pela falta de sentido cívico, daqueles que despejam tudo no pluvial. Que, tem ideia, que estará para breve. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, que começou por desejar uma boa sessão de trabalho e de agradecer as informações prestadas. Que a CDU se associa ao lamento que todos têm e que já foi expressado, relativamente ao que aconteceu à Escola Amadeu Gaudêncio por ato de vandalismo, devendo ser altamente condenável, e que se espera que a justiça possa atuar, e que as autoridades possam tirar as suas ilações. Quis, pedir à comunidade que não tire conclusões precipitadas, porque normalmente nestas questões, se apontam questões antes de se saber quem serão os culpados, devendo existir alguma prudência, deixando que as autoridades atuem. Que, em relação ao momento de criminalidade que foi referido, disse que, tal decorre da degradação das condições sociais e se as respostas não forem dadas à grande maioria da população, em desespero, podem também desaguar em situações do género, que são altamente condenáveis. -----

Quis valorizar o passo dado, com o contrato do Tribunal e que seja um bom equipamento para a valorização da Pederneira. -----



O Senhor Vereador João Paulo Delgado, colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas: -----

“Muito bom dia a todos. Desejamos uma boa sessão de trabalho. -----

0º. Situação internacional -----

Condenação pelo genocídio infligido por Israel ao povo palestino na faixa de Gaza; A CDU associa-se a todas as forças, instituições e personalidades, nacionais e internacionais, que exigem um cessar-fogo imediato que ponha fim à chacina em curso protagonizada pela extrema-direita israelita. Estranhamos que, também ao nível local, as nossas entidades oficiais se remetam a um silêncio sepulcral quando, por exemplo, já morreram mais de 3 mil crianças neste conflito. É, no mínimo, estranho assistir a isto, parecendo haver, sempre, e para tantos outros cenários e situações, muito pouca coerência, havendo dois pesos e duas medidas para quase tudo... -----

– Congratulamos e parabenizamos mais um atleta nazareno, o jovem Salvador Luzindro, que se destacou na ginástica, modalidade de trampolins. Em primeiro lugar, pelo feito alcançado de ser um dos 77 selecionados portugueses para participar no Campeonato do Mundo que decorreu em Inglaterra de 14 a 20 de novembro. Em segundo, e mais importante, por se ter destacado na categoria de Trampolim Sincronizado, onde a equipa com Santiago Ramos e Salvador Luzindro terminaram a competição do Age Group 1 em 5º lugar com 21.980 pontos. Esteve assim o nosso conterrâneo entre os melhores do torneio, ficando classificado em três disciplinas entre os 10 melhores do mundo ali presentes. Muitos parabéns e felicidades a este jovem atleta e também a quem o apoia e suporta o seu sonho. Do mesmo modo enviamos os parabéns a todos os restantes atletas do concelho que se destacaram em todos os desportos em que participaram. - Valorizar a participação de Armanda Hilário e José Gradil no Europeu de Poomsae, nos dias 24, 25 e 26 de novembro, na Áustria; -----

1º. – Sobre o processo dos concursos de Apoios Recreativos e Ocupações Temporárias de Praia. Temos uma intervenção, que consideramos longa, mas que é importante que pelo menos se

refiram aqui algumas partes que entendemos serem relevantes para se manifestar a nossa análise aos documentos dos concursos e a nossa opinião. Deixamos o documento para constar em Acta e passamos a ler um resumo do que analisámos. -----

2º. – Na passada reunião deste órgão, houve numa intervenção do Sr. Vice-presidente uma parte que não entendemos bem, sobre a utilização de salas das antigas Escolas Básicas nº. 2, que nós sugeríamos que fosse feita a sua utilização, enquanto não se aumenta o espaço da EBS Amadeu Gaudêncio, em vez de serem usados os contentores atuais. Na sua resposta foi referido algo a acontecer com o ISDOM, que não compreendemos nem sabemos o que é, e por isso perguntamos:

2.1 – O que se está a pensar agora para aquele espaço público? -----

2.2 – Com quem já falou o executivo do PS sobre esse assunto? -----

2.3 – Saber se existe algum documento ou memorando que reporte o que pretendem levar a cabo naqueles espaços? -----

2.4 – Saber se o AEN foi ouvido e tem algum parecer sobre o processo ou ideia, ou se não tem que ter? Sobre as AECs. – Mais uma vez, não nos foi enviado o documento, supostamente pronto há várias semanas, contendo as respostas às questões colocadas pela CDU em requerimento enviado ao executivo municipal? O que é que se passa com isto!? Colocar a questão à Helena Pola – para que votássemos a favor sobre este processo, foi-nos afirmado que os técnicos/trabalhadores das AECs não iriam sofrer quaisquer alterações ao seu quadro laboral, leia-se – condições, regalias, salários, prestações à segurança social – verificando-se alterações substantivas neste quadro, como devemos proceder? Temos, ou não temos, legitimidade para fazer retroceder o processo, obrigando o município a rescindir unilateralmente com a empresa contratada, procurando alternativas credíveis, por um lado, e voltar a trazer o procedimento a este órgão e posteriormente à AMN? -----

A questão da ISA MARA – um despedimento sumário! A prova de que isto não é apenas uma relação laboral direta, entre trabalhadora e a empresa contratada pelo Município, e que tem



implicações de ordem moral e política, foi a forma como lhe foi comunicado o fim da sua relação laboral, já agora ultraprecária, já que é isso que o município está a promover indiretamente com este tipo de empresas contratadas para assegurar as AECs; quando, perante os responsáveis políticos e técnicos do município – se a relação era estritamente entre a trabalhadora e a empresas, como tantas vezes aqui foi dito pelo vereador da educação e que o município só teria que ir acompanhando/fiscalizando, porque e que a Isamara teve este tratamento humilhante – apenas dizer-vos que, no que depender da CDU, este caso irá até às últimas consequências, dado eu enforma o autoritarismo como este município tem sido governado, e se ainda restassem dúvida do clima de medo e perseguição a todos os que se opõem à orientações de quem governa, mesmo que se já para melhorar os serviços ou para defender os seus direitos e os direitos dos seus pares, acaba, na melhor das hipóteses como a Isamara Coutinho que, diga-se, não é caso único, - humilhada e desrespeitada de múltiplas formas! -----

3º. – Ponte Rio da Areia em Valado dos Frades: 3.1 - Ponto de situação atual? -----

4º. – Sub-Vila: -----

4.1 – A CDU adivinha? -----

4.2 – O que fazer com estes atrasos? -----

5º. – Pedralva: -----

5.1 - Ainda não há parecer!!! Já passaram cerca de 5 meses e nada!!! Vai passar mais um mandato e a terra que se quer de elite mantém a parte superior da Pedralva naquela lastimável situação; -----

6º. – Passeios e bermas ocupadas por obras sem que os peões tenham alternativas; -----

6.1 – O caso das obras no antigo quartel dos Bombeiros, por exemplo! -----

7º. – Saúde: muita preocupação com a falta de médicos nas consultas complementares no centro de saúde da Nazaré. Vários munícipes têm vindo junto da CDU relatar o seu desespero porque querem ter serviços básicos de saúde e de proximidade no SNS e não têm; se dúvidas houvesse

quanto ao orçamento mais à esquerda de sempre, o tal para 2022 e seguinte, que fez cair o governo e que levou a eleições legislativas antecipadas, em nome da tão aguardada estabilidade tentando livrar-se dos parceiros de esquerda e pôr fim a um tempo de progressos e conquistas para os trabalhadores e o povo deste país, ora aí está a estabilidade tão desejada - com a degradação dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, e a falta generalizada de respostas! A maioria absoluta do PS só serviu para degradar o país, fazendo andar para trás, dando pretexto a organizações fascistas para cavalgar o descontentamento das pessoas com objetivos claros de destruir o Estado de Direito Democrático, o Estado Social, os valores de abril e a nossa tão suada Democracia. Isto deve ser uma lição e um ensinamento para todos! O PS de mãos livres, em nada se distancia das políticas de Direita de tão má memória para o nosso povo!

“-----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, que sobre o ponto do rio D'areia disse, que tinha acabado de chegar um e-mail, dando como início da obra o dia 29.11, quarta-feira, na Ponte do Rio D'Areia, em que a empresa assume. -----

- Que, sobre o processo da Isa Mara, disse que, acha inadmissível e inaceitável, que se tente fazer a colagem de uma culpa, que não será do executivo, nem da Câmara Municipal, sendo absurda. --

- Que, relativamente ao futuro, e respondendo ao Senhor Vereador João Delgado, que quando a CDU propôs em reunião de Câmara, um conjunto de compensações para os comerciantes, para além dos que já estavam previstos, da Rua da Sub-Vila, teve na sua ação absolutamente democrática e possível, no País em que se vive, tiveram a ideia, de fazer uns comunicados, de distribuir panfletos pela Sub-Vila, a atacar o PS. Que, o executivo, não irá fazer o mesmo, porque se percebeu que o populismo e não populismo, são duas “armas” usadas pela CDU, e que não irão usar. Que, também seria interessante se comunicar aos senhores comerciantes da Sub-Vila, e numa lógica de aprofundar a dinamização daquela rua, que o voto da CDU, foi contra! -----

- Sobre a Pedralva, disse que, não será verdade que a Pedralva não tem há sido intervencionada.



Que, se a referencia for a parte de cima da Pedralva, disse que, aceite, mas que tem de haver um reconhecimento que a concha central, a parte de baixo, as escadarias a caminho do monte branco e muito trabalho que foi feito, com candidaturas, para renovar o parque arbóreo, e que foi largamente feito, com investimentos muito relevantes e que se estará para colocar uma bomba de água naquele parque, de forma a resolver os problemas do lago. Que, desde o primeiro mandato, têm vindo a fazer intervenções e gasto muito dinheiro no parque. Que, já vão no segundo piso, daquele parque infantil, o que significa que será muito utilizado, e que se tem de estar atento. -----

- Sobre a ocupação de passeios, disse que, será uma verdade, e que tem vindo a alertar os serviços sobre essa matéria, e que se terá de encontrar uma solução para a mesma, pelo uso abusivo. -----

Sobre a falta de médicos, disse que, não fica satisfeito quando verifica essa situação, mas que também acontece, pelo país fora. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira, que disse que, sobre a questão, que se prende com a Isa Mara, que desde o primeiro dia que pede à empresa, para manter a mentora, mas que alegaram que houve uma quebra de lealdade, dizendo que em vez da Isa Mara se dirigir à direção da empresa e colocar as questões a eles, fê-lo publicamente numa reunião de Câmara e que do ponto de vista jurídico/argumento do Gabinete Jurídico, seria impensável. Que, esteve nessa reunião, com o estatuto de observador, e percebeu as sinergias de parte a parte. Que, o que ficou em causa, foi o fim das relações. Que, havia propostas de outro tipo de colaboração, que se prendiam com o currículo que a Isa Mara tem a nível do teatro. Que, a própria gostou da ideia, e que ficou de certa forma satisfeito, porque depois de terminar essa fase de ligação com as AEC's, se iria abrir um outro modelo de colaboração. Que, a Isa Mara se encontrava nas AEC's sendo indicada pela Câmara. Que, a colaboradora já trabalha com o Município já alguns anos, e que tinham a indicação que na verdade, de que seria alguém com quem se poderia trabalhar, motivo pelo que a indicámos na bolsa de recrutamento. Que, se sente impotente por não ter a capacidade

de resolver esse problema, entre a mentora e a empresa. Que, se encontra de consciência tranquila, que o final da relação contratual da mentora, acabou por ser mais ou menos amistosa, que a empresa não acreditava mais na mentora que estava continuamente a dizer publicamente coisas, que não dizia diretamente à empresa, em que esta achou que estavam perante uma quebra de lealdade. -----

- Que, no que diz respeito aos testes, que foram referidos pelo Vereador João Delgado, disse que o ISDOM – Instituto Superior D. Dinis, tem esses ciclos de ensino superior na Marinha Grande e irá prolongar, três ou quatro cursos para a Nazaré. Que, irá permitir novas inscrições e que alguns desses alunos em excesso, possam vir para a Nazaré. Que para isso, se tem disponível um bloco das antigas escolas primárias, onde se exerce o direito de voto, para se poder praticar esse tipo de ensino superior. Que, nada terá a ver com o agrupamento e se essa situação avançar, será informado. Que, pensa que se irá conseguir, que não se iniciou já este ano por razões de ordem administrativa, mas que quer crer que no próximo ano, será possível. **Interveio o Senhor Presidente** para dar nota que, os serviços solicitaram à empresa que na Ponte, pudessem passar camiões e disse, que será também, o uso abusivo desses camiões (relativamente à tonelagem dos mesmos) que levou ao estado em que se encontra a mesma. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que quis referenciar uma situação, que por lapso não o fez, mas que será importante – terá a ver com a obra nas arribas, mais concretamente na frente da obra, em que foi transmitido, quer por escrito quer em sede de reunião semanal, aquilo que será a preocupação do Município relativamente às obras, na zona da praia. Que, em tempo útil, quer o Município da Nazaré, quer a capitania do Porto, transmitiram alguma preocupação no que diz respeito ao modelo que se deveria aplicar na praia, que sendo aparentemente simples, assim que apanhou a ondulação mais forte, cedeu. -----

- Que, em relação ao Ascensor, quis dar nota da preocupação do Município, ao que foi transmitido, ainda de forma informal, que a obra tem um atraso de 20 dias, o que significa que



não se conseguirá terminar no prazo estipulado, ou seja no dia 21 de dezembro, o que faz acreditar, pelo histórico da obra que, dificilmente estará aberto, inclusive, no carnaval. Que, se irá ter passagem de ano e carnaval, sem Ascensor. Que, quer os Serviços Municipalizados quer o Município serão alheios a essa situação/obra, sendo a preocupação imensa. Que, o que sentem, será uma inoperância, principalmente do dono da obra que não será capaz de dinamizar as ações que serão necessárias porque será uma obra complexa. Que, aceitaram uma obra para quatro meses e já passou quase um ano. -----

- Que, em relação aos apoios de praia, quis dar duas notas: a primeira, e independentemente daquilo que serão as falhas identificadas pela CDU, e não querendo estar na condição de autarca, a fugir às responsabilidades, pretendeu fazer um comentário ao que foi ali, transmitido – que durante largos minutos, ouviram uma explanação daquilo que será a avaliação da CDU, relativamente ao processo, ao qual na condição de gestor não participou no mesmo, na parte da avaliação técnica e burocrática e dar nota, de uma situação, que ao momento se encontra em avaliação, no Gabinete Jurídico, que será, um dos promotores que terá o apoio de praia completo, e que segundo vem a saber, não pagou as prestações que tinha a pagar. Que, foi pedido ao Presidente, para que se perdoassem as prestações, e que ele transmitiu que não seria nem ele próprio, nem o Presidente a tomar essa decisão. Que, houve prazos que deveriam ter sido executados, mas que não o foram. -----

- Quis também dar nota que, registou o facto de que, no meio de uma parafernália de situações legítimas, identificáveis ou não, a parte final do comentário foi que, ...” a culpa é dos autarcas, que se dão a esse desplante...”. Que, se terá de assumir as responsabilidades políticas, todos, mas que existem coisas, de algumas coisas que foram referenciadas, viu, imputações de coisas que pudessem ser apontadas aos autarcas. -----

- Acrescentou, parafraseando Pedro Sanchez, atual Presidente do Governo da Espanha desde 2018, que, da mesma forma que se tem de condenar o que estará a acontecer ao povo

Palestiniano, terá de haver uma condenação daquilo que aconteceu no dia 07 de outubro, coisa que muitos não fizeram e querem ocultar. Que, da mesma forma, ocultaram na Ucrânia, iriam ocultar no Kosovo e que se calhar muitos ainda não perceberam que se estará a entrar numa escalada de guerra mundial. Que, quando se estará a falar de um lado, de uma força terrorista, classificada como total, apoiado por estados ditatoriais e de outro se terá um estado ditatorial que se encontra cercado por inimigos, será de lamentar as mortes, mas que não conhece guerras em que não morram pessoas, e que infelizmente têm morrido milhões de pessoas, nos últimos 50/60 anos no planeta. -----

- Usou da palavra a Senhora Dra. Helena Pola, que relativamente à iluminação de Natal, disse que, o procedimento não tem adjudicação, porque foi na fase onde houve apresentação de proposta, em que esta tinha uma incongruência, em que no documento do preço tinha um valor e na minuta da declaração do preço, tinha outro. Que, foram pedidos esclarecimentos e que em resposta, foi dado o esclarecimento normal, em que foi dado o preço da proposta da empresa, que estava correto e dentro daquilo que o Município estaria à espera, mas que adiantaram que não teriam condições para fornecer o serviço no prazo que constava nas peças do procedimento. Que ainda propuseram adiar, montar muito mais tarde, mas isso iria violar as peças do procedimento previstas. Que, o concurso ficou deserto, sendo excluída a única proposta apresentada. Que, se encontra uma solução em curso, e que acredita que, entretanto, isso se resolva. Que não chegou a haver adjudicação, mas que houve a proposta. -----

- Que, em relação às AEC's, disse que, a Câmara pode tomar todas as iniciativas que entender, a partir do momento em que haja uma violação contratual. Que, tem algumas dúvidas que isso possa existir, com toa a honestidade, a não ser que exista um detalhe que não estará a ser cumprido, relativamente aos serviços, que a Associação Tempos Brilhantes, se comprometeu a fazer, e que deverá vir devidamente explicitado do Gabinete de Educação, que não vê como juridicamente se poderá terminar um contrato, porque as obrigações diretas, que foram



colocadas, estarão a cumpri-las, formalmente e terá de haver um indício de algum incumprimento de serviço público, totalmente inapropriado em relação àquilo que seria a intenção inicial, para que depois se possa aplicar as sanções devidas. Que, no momento, não lhe parece que haja fundamento para cessar o contrato. -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, para dizer que, sobre a questão da violência, que irão tomar medidas, ao Ministério da Administração Interna, e ao próprio comando distrital das forças policiais que interagem no Concelho. -----

- O Senhor Vereador João Delgado, solicitou cinco minutos para intervir, mas o Senhor Presidente, pediu para que enviasse por escrito, ao que ele agradeceu. O Senhor Presidente pediu, para que ficasse escrito em Ata, que após 20 minutos do término do Período de Antes da Ordem do Dia e tendo sido feito prévio aviso, há já muitas semanas no mandato presente, tem permitido alongar o exagerado período, mas que o apelo de contenção a todos, não se encontra a ser cumprido, solicita que as matérias que tenham que ser apresentadas, que sejam por escrito ou em posterior reunião de Câmara, tendo-se acabado este período, 20m daquilo que seria o prazo definido em Regimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público. -----

706/2023 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número catorze de 26 de junho de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

707/2023 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número quinze de 03 de julho de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

708/2023 – 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 16ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – ANO 2023

Presente informação n. °497/DAF-SGFCT/2023, datada de 2023.11.20 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria, aprovar a 22ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, 16ª. Alteração ao PAM e 13ª. Alteração ao PPI – Ano 2023, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

709/2023 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2024/2028 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2024 E RESPETIVOS ANEXOS

Presente informação n.º 449/DAF-SGFCT/2023, datada de 21.11.2023, que versa o assunto acima, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse em primeiro lugar, em primeiro lugar, perguntamos se as propostas apresentadas na reunião do EDO e depois enviadas pela CDU foram tidas em conta, porque não encontrámos nenhuma. Mas se sim, quais foram as colocadas em Orçamento? Já esperávamos que não, porque a reunião do EDO aconteceu a 17 de novembro e a data do Parecer do FAM indica que o mesmo se refere à versão do Orçamento de 14 de novembro. Logo, não colocaram lá nada porque não ouviram a oposição antes! Como dizemos sempre, o orçamento é um mero formalismo e de nada serve! Nem mesmo colocaram a abertura de uma rubrica para contemplar a obra de recuperação necessária do edifício do Polo de Saúde de



Valado dos Frades, como indicámos nessa reunião, que, afinal, não passou de um proforma para o executivo do PS. -----

*Temos mais uma proposta de alteração para apresentar hoje, dado que, aqui e agora, ainda se pode melhorar o orçamento, nomeadamente no que às famílias e empresas locais diz respeito relativamente à defesa de alguma poupança para estas, contra a cobrança de taxas e tarifas proposta pelo executivo do PS. Assim, apresentamos a seguinte proposta, que julgamos vai ser aceite pelos restantes vereadores. **Vamos ler uma PROPOSTA, relativa a este ponto 709, que se transcreve:** -----*

“Sobre a taxa de variação homóloga do índice de preços ao consumidor Tendo em conta a data de aprovação dos documentos previsionais que estamos hoje a tratar, e, dado que é sempre possível ajudarmos a melhorar a vida dos munícipes e dos comércio e indústrias locais quando há essa possibilidade, como é o caso e se verá, o vereador da CDU presente neste órgão autárquico, observa e propõe o seguinte: Considerando que é legalmente possível fazer-se diminuir em 1,5% o valor percentual proposto em orçamento pelo executivo para a cobrança das taxas e tarifas que fazem parte das tabelas em vigor na autarquia; Considerando que tal facto não introduz ou retira rubricas orçamentadas antes; Considerando ser obrigação dos eleitos a defesa da população e do comércio e indústria do concelho; Considerando, por fim, que o que se propõe é a única possibilidade possível de fazer baixar algum valor aos custos cobrados aos munícipes, comércio e indústria e, é ajustado ao tempo de dificuldades que se vivem. Pelo exposto, a CDU propõe: 1 - Que o executivo aceite e promova a retirada da proposta baseada na Taxa de Variação Homóloga do índice de preços ao consumidor que se fixou em 3,6% no mês de Setembro de 2023, como base para aplicação do aumento das taxas e tarifas a cobrar; 2 – Que o executivo aceite e promova a introdução, no seu lugar, da proposta baseada na Taxa de Variação Homóloga do índice de preços ao consumidor que se fixou em 2,1% no mês de Outubro de 2023, como base para aplicação do aumento das taxas e tarifas a cobrar. A folha com a informação do

INE, relativa ao aqui proposto, encontra-se como anexo a esta. Se aprovada, deve ser dado o devido seguimento para cumprimento do proposto. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” que pode ser apresentada porque é referente a este ponto em concreto, sobre a necessidade de troca da informação do INE da taxa de variação de preços ao consumidor do mês de setembro, pela do mês de outubro. A partir daqui se for aceite a nossa proposta, que só pode ser, pedimos que a folha com a indicação do novo valor seja desde logo englobada nos documentos do processo. Importa referir, que o que temos dito sobre o exercício do cargo que está a ser levado a cabo pelo PS local, não se mostra diferente da análise do FAM aos documentos previsionais e dos alertas que faz, sobre as condições futuras de possível incumprimento de metas orçamentais, que se tornarão ainda mais exigentes, se o caminho das despesas elevadas não for atalhado a tempo. Sabemos o que são os orçamentos para o PS. - São meros formalismos obrigatórios e que não são para cumprir. Tem sido assim desde há muito tempo, por isso, julgamos que é difícil agora mudarem. A seguir, faremos o que resta da nossa intervenção baseada no relatório do FAM. É mais fácil e conclusivo para se entender sobre o que aqui está a ser feito! ... Agora relativamente ao orçamento dos SMN: -----

Dizer que a situação começa a preocupar-nos, porque o valor orçamentado também aumentou em mais 835.026,00 € em relação ao do ano passado. O orçamento para os SMN de mais de 9,6 milhões de euros, já se aproxima muito dos 10 milhões de euros. Não entendemos na leitura dos documentos a que se deve este aumento. Podem explicar-nos? Perguntamos ainda: Se o que escreveram na página 56, antepenúltima do PDF, e n.º 9 do documento com as Normas de Execução do Orçamento, se, de facto, é ao Sr. Presidente da Câmara que deve ser delegada a competência ali prevista? - Ou será que deveria ali constar Presidente do Conselho de Administração dos SMN? Caso esteja mal, julgamos que devem fazer chegar o mais rápido possível a versão correcta, para que se fique com o documento final no processo, tal como



pedimos com a introdução da nossa proposta. (ATENÇÃO se a proposta não foi aprovada!) Por fim, lamentamos que alguns documentos deste procedimento recebidos em formato digital, não tenham sido enviados em formato pesquisável e destacável, mas sim fotografia, pois isso, como bem sabem, dificulta e atrasa imenso o nosso trabalho! Cremos que não é com intenção, mas acontece ainda em muitos documentos. Por isso o nosso alerta mais uma vez. -----

Deliberado por maioria aprovar, o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Nazaré para o ano de 2024/2028 e respetivos anexos – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano 2024 e respetivos anexos e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra da CDU. -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente ao ponto 709/2023 desta reunião de câmara, nos seguintes termos: Em primeiro lugar, lamentamos a data tardia de realização da obrigatória reunião ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (EDO) para audição das oposições sobre os documentos orçamentais, quando o executivo do PS já sabia de ante mão que qualquer que fosse a proposta apresentada nenhuma poderia ser incorporada no documento. Ou seja, das várias propostas apresentadas na reunião do EDO e depois enviadas pela CDU, nenhuma foi tida em conta. Já esperávamos que não o fossem, porque a reunião do EDO aconteceu a 17 de novembro e a data do Parecer do FAM refere-se à versão do Orçamento de 14 de novembro. Logo, não colocaram ali mais nada, porque não ouviram a oposição antes do envio ao FAM, como deveriam ter feito. Nem sequer a abertura de uma rubrica para contemplar a necessária obra de recuperação do edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades, de reconhecida necessidade e já protocolada em agenda com o Ministério

da Saúde lá foi colocada, como indicámos nessa reunião que afinal não passou de um proforma para o executivo do PS. Num orçamento onde se verifica um acréscimo de 30,35%, ou seja, mais 6,58 milhões de euros relativamente ao do ano em curso, não colocar uma proposta onde ainda se pode ir buscar financiamento para a obra, não pode merecer da nossa parte concordância. Nem mesmo os serviços municipais da autarquia deixam de mostrar preocupação com o documento por eles elaborado e alertam isso mesmo, quando dizem a páginas tantas: "... há um desequilíbrio orçamental no montante de 506.434 €, pelo que o Município deverá ajustar a execução da despesa efectiva à receita efectiva arrecadada ao longo do ano de 2024". Posto isto, temos razões para duvidar que o consigam fazer agora, pela forma despreocupada como têm gerido os orçamentos anteriores hoje mesmo, nesta reunião de câmara, apresentámos uma proposta de alteração ao orçamento, dado que neste órgão, aqui e agora, ainda se podia melhorar o documento, nomeadamente proporcionando às famílias e empresas locais, uma relativa poupança de 1,5% no valor de aumento proposto pelo executivo do PS nas cobranças de taxas e tarifas. A proposta apresentada pela CDU, visava a necessidade de troca da informação do INE, referente à taxa de variação de preços ao consumidor relativa ao mês de setembro de 3,6%, pela referente à do mês de outubro de 2,1%, e que está junta nos documentos da reunião e constará em acta, para não ficarem dúvidas do que apresentámos, mas que não foi aceite. Tal recusa deveu-se, segundo informação do executivo e dos serviços, ao cumprimento da norma estabelecida no n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré. Só que, em nosso entender, tal norma foi ali colocada, quando os documentos previsionais tinham que ser aprovados pelos executivos até 31 de outubro, coisa que nestes dois últimos anos aconteceu até 30 de Novembro, por isso, julgamos que podia ter sido alterado o valor proposto, caso houvesse essa vontade política do executivo e dos serviços municipais. É uma questão de justiça social em tempos de dificuldades generalizadas! Importa aqui afirmar e registar que o que temos mencionado sobre o exercício do cargo que está a ser



levado a cabo pelo PS local, não se mostra diferente do que é referido na análise do FAM aos documentos previsionais para 2024 e dos alertas que faz, sobre as condições futuras de possível incumprimento de metas orçamentais, que se tornarão ainda mais exigentes, se o caminho das despesas elevadas não for atalhado a tempo. Tal como já referido na discussão, sabemos bem o que são os orçamentos para o PS. - São meros formalismos obrigatórios e que em boa parte não são para cumprir. Basta ver as 22 alterações já feitas ao Orçamento da Despesa, as 16 alterações ao PAM e as 13 alterações ao PPI, onde todas estas alterações orçamentais já ocorreram neste ano que ainda não acabou. Tem sido assim desde há muito tempo, por isso, julgamos que é difícil agora mudarem. Fizemos na nossa intervenção durante a discussão dos documentos previsionais, a análise ao que foi indicado pelo FAM no parecer prévio aos documentos previsionais da CMN. O que foi emitido por aquela entidade não difere do que já antes nós dissemos no documento entregue junto com as propostas da CDU para o orçamento, remetendo assim para o seu resumo final a nossa base para reprovação das propostas nos documentos. Pode até dizer-se que as nossas preocupações sobre os documentos previsionais anteciparam as mesmas que recebemos depois no relatório do parecer do FAM e nas quais baseamos a nossa posição. Importa ainda registar, relativamente ao orçamento dos SMN, que a situação de aumento anual continua também a preocupar-nos, porque o valor orçamentado para 2024 aumenta em mais 835.026,00 euros em relação ao do ano passado. O orçamento apresentado para os SMN tem um valor de mais de 9,6 milhões de euros, sem que se compreenda muito bem o porquê da razão do valor do aumento, dado não haver indicação de investimentos significativos nos documentos de intenções. De referir ainda o que escreveram na página 56, antepenúltima do PDF, e nº. 9, do documento com as Normas de Execução do Orçamento, onde pedem autorização para que se delegue no Sr. Presidente da Câmara a assunção dos compromissos plurianuais, quando de facto deveria ali constar como avisámos, Presidente do Conselho de Administração dos SMN. Se assim se mantiver a referência na norma, a mesma impede qualquer intervenção do Presidente do Conselho de

Administração nos compromissos plurianuais e não deverá poder ser cumprida. É, pois, por tudo o que vai escrito antes que a nossa avaliação aos orçamentos, na senda dos imensos alertas que vêm referidos no parecer prévio do FAM, relativo à proposta de orçamento municipal para 2024, que não podemos ter outra votação senão o voto contra. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

O Vereadores eleitos, pelo Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré aprovam a proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e Serviços Municipalizados, para o ano de 2024, tendo consciência que, e apesar de se tratar de documentos orçamentais e previsionais, evidenciam o rigor e a transparência exigida num Município que tem de assegurar, simultaneamente, compromissos de amortização de dívida, o cumprimento do investimento público necessário às populações do concelho e, igualmente, a concretização de compromissos essenciais ao normal funcionamento da autarquia. -----

O Município da Nazaré conseguiu, através do conjunto de políticas públicas dos últimos anos, revitalizar toda a sua área territorial nas mais variadas formas de atuação da nossa sociedade, acabando com a sazonalidade que durante anos o concelho da Nazaré viveu, sendo, essa, uma realidade do nosso quotidiano. -----

A qualificação do espaço público é um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Queremos manter o caminho da concretização da estratégia de crescimento económico e social sustentado, que temos vindo a desenvolver através do aproveitamento máximo do quadro comunitário de apoio e a concretização de obras há muito desejadas e que hoje são uma realidade. -----



É notório nos documentos previsionais que o Município aguarda o lançamento dos respetivos Avisos para um conjunto de obras necessárias e para as quais já detém projeto de execução. É, portanto, preponderante que se reconheça que o Município da Nazaré tem sido uma referência no que diz respeito à eficácia e cumprimento dos acordos comunitários efetuados. -----

Não aprovar estes documentos é negar a construção e implementação de um conjunto de obras fundamentais para os nossos munícipes como a conclusão do novo reservatório para o abastecimento de água (a ser instalado no Camarçã), a construção do novo Funicular da Pederneira (obra prometida durante anos por várias forças políticas e que só agora, pelo esforço dos eleitos do PS, torna-se uma realidade), a conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão, a execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), a conclusão do Interface de Transportes Públicos da Nazaré, a requalificação da Ladeira do Sítio ou a reabilitação e modernização de várias vias rodoviárias e pedonais do concelho. -----

Os nossos munícipes, sabem que podem contar com a entrega diária e capacitada dos eleitos do Partido Socialista para a execução do seu projeto e, naturalmente, estar lado a lado com a sua população. -----

Na política não vale tudo! Os nossos munícipes e o seu bem-estar são o nosso foco e é por isso que, diariamente, trabalhamos para potenciar e dignificar o nosso território e as nossas gentes. --

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista garantem que irão cumprir a matriz programática apresentada e sufragada pelos munícipes, onde este conjunto de documentos evidencia, de forma clara, os pilares que concretizam o projeto socialista. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023-----

Os vereadores eleitos do Partido Socialista.” -----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto vencido no ponto 709/2023 da Reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2023 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICIPIO DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2024/2028 E REPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2024 E RESPETIVOS ANEXOS, pelas seguintes razões: O Orçamento Municipal para 2024 é de 28.291,333ME com um aumento de 6,58ME relativamente ao ano passado justificado pela perspetiva do arranque do Funicular para a Pederneira (5,8ME) e pelo aumento das despesas com pessoal em 950 mil Euros. No Quadro PPI (Plano Plurianual de Investimentos) que evidencia os investimentos para 2024 por estrutura funcional, estão reservados para a Cultura 0,68%, 3,32% para educação, 2,26% para a saúde, 16,38% para habitação e para Comércio e turismo 1,25% sendo que o valor mais elevado vai para transportes e comunicações com 64,84% (por conta do valor transferido do PRR para o Projeto do Elevador para a Pederneira). No que diz respeito ao Quadro PAM (Plano de Atividades Municipais) a área mais representativa é para “Funções Sociais” onde o Município prevê gastar 2,56ME correspondente a 56% do total do PAM, sendo que deste valor 980 mil Euros estão destinados para Desporto, recreio e lazer, 629mil Euros para Cultura e apenas 213 mil euros para Educação o que é revelador quanto às prioridades deste executivo. Quanto ao Equilíbrio orçamental está plasmado no ponto 3,2,5 do OM e GOP 2024-2028 um desequilíbrio orçamental no montante de 506,434€ que merece a nossa preocupação. Acresce ainda o parecer prévio do FAM relativamente a este Orçamento para 2024, que apesar de ter sido genericamente positivo, revela sinais preocupantes: -A receita tem um crescimento relativamente ao PAM superior a 12,7ME alicerçado no aumento das receitas com Impostos Diretos e também às transferências do Estado para participação comunitária em projetos cofinanciados havendo um desvio face ao PAM de 117,6% -A despesa tem um acréscimo relativamente ao previsto no PAM de 15,497ME



verificando-se um desvio face ao previsto no PAM de 121%, em parte coberto pelas transferências do Estado para participação comunitária em projetos mas também devido ao crescente aumento com despesas com pessoal. -----

Verifica-se assim uma diferença entre o acréscimo da receita em 117,6% e o acréscimo da despesa em 121,1% sendo esta superior em 3,5%. -No que respeita ao serviço da dívida haverá um decréscimo de 10,8%, mas como resultado da diminuição taxa de juro e não do esforço do executivo para ter este resultado. -As despesas com pessoal serão 2,7ME superiores face ao previsto no PAM, sendo parcialmente compensado por transferências a receber do Ministério da Educação (sendo que sabemos que é manifestamente insuficiente pela previsão apresentada neste Orçamento). -As despesas nos consumos intermédios também terão um aumento de 2,3ME face ao previsto (61,2%) sendo que o FAM recomenda que o município adote medidas que assegurem o controle destas despesas, no entanto estas medidas não estão plasmadas no OM. -Relativamente aos saldos orçamentais, a perspectiva é que os municípios aderentes ao PAM (Plano de Ajustamento Municipal) gerem excedentes orçamentais que permitam a redução da dívida, no entanto o parecer prévio relativo a esta proposta de OM para 2024 diz que os desvios verificados em termos de saldo primário efetivo, refletem um aumento de despesa estrutural na ordem dos 2,9ME face ao previsto no PAM e que caso se cumpra o princípio de equilíbrio orçamental, o saldo total será nulo, ou seja não gera excedente. Destaca ainda que “o orçamento apresentado, uma vez ajustado aos efeitos do pagamento de dívida através do FAM, NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETIVO DEFINIDO EM PAM PARA 2024, assumindo-se o equilíbrio com recurso a inclusão do saldo de anos anteriores (1,3ME) NÃO ESTANDO ASSIM GARANTIDOS EXCEDENTES PRIMÁRIOS RELEVANTES PARA QUE A REDUÇÃO DA DÍVIDA SEJA SUSTENTÁVEL. -No quadro 4 do parecer do FAM que é referente aos encargos plurianuais, esta referido que o PPI que o município remeteu ao FAM, NÃO RESPEITA os limites quantitativos de despesa acordados e constantes no PAM para os anos de 2024 e 2025 e sublinha ainda que,

analisando a despesa constante nas GOP verifica-se que a despesa ultrapassa os tetos previstos no PAM para os anos de 2024 e 2025. Quanto á análise de sustentabilidade da divida feita pelo FAM, o parecer prévio recomenda que nos anos futuros se fala um esforço maior para gerar saldos primários significativos já que se verifica um desfasamento face ao que foi estimado pelo PAM quanto ao rácio legal que era 2029. O parecer prévio do FAM refere ainda que a pressão da despesa identificada face á natureza da receita prevista no OM para 2024, representa assim um risco orçamental elevado. Assim, por todas as razões acima enumeradas o nosso sentido de voto é contra neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis -----

A REUNIÃO FOI INTERROMPIDA ÀS 13:38M, E REGRESSOU ÀS 14:45M, TENDO INICIADO NO PONTO 710/2023

710/2023 - RELAÇÃO DE DESPACHOS OBP E PUB OUTUBRO DE 2023

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 822/DPU/2023, datada de 2023.11.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

711/2023 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DOS POÇOS – SERRA DA PESCARRIA - FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 434/23, com requerimento n.º 2073/23, Local – Rua dos Poços – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----



Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de

boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

712/2023 – LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA E DE ALTERAÇÕES NA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS – RUA DA DOURADA – REBOLO – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 357/23, com requerimento n.º 1869/23, Local – Rua da Dourada Rebolo - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----



O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

713/2023 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO RIBATEJO- LOTE 33 – AREAL – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 470/22, com requerimento n.º 1789/23, Local – Rua o Ribatejo, Lote 33 Areal – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de



boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

714/2023 – LICENCIAMENTO DE 4 MORADIAS RUA DO MARCÃO – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 261/23, com requerimento n.º 1254/23, Local – Rua do Marcão – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta

razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser

enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente

este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

715/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – RUA NOSSA SR.ª DAS AREIAS-PEDERNEIRA



*Presente processo obras n.º 555/22, com requerimento n.º 1758/23, Local – Rua da Nossa Sr.ª das Areias – Pederneira - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----*

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos

foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

716/2023 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - RUA 25 ABRIL – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 622/22, com requerimento n.º 2005/23, Local – Rua 25 de abril - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023,



nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

717/2023 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO NA RUA DOM FUAS ROUPINHO Nº 18 — NAZARÉ.

Presente processo obras n.º 415/23, com requerimento n.º 2100/23, Local – Rua Dom Fuas Roupinho n.º 18 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

*Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----
Fátima Duarte Paulo Reis.” -----*

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos:



Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

**718/2023 - LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO,
SITO NA RUA DE PINTASSILGO N.º 2, LOTE 1, CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO**

Presente processo obras n.º 291/23, com requerimento n.º 1918/23, Local – Rua de Pintassilgo n.º 2, lote 1, Casais de Baixo – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023,

717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/2023, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----



O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

719/2023 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA DAS ABEGOARIAS, RUA DA GRAÇA E RUA HERÓIS DE CHAVES — NAZARÉ

Presente processo obras n. °196/23, com requerimento n.° 1479/23, Local – Rua das Abegoarias, Rua da Graça e Rua Heróis de Chaves — Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação;

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

720/2023 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FONTE NOVA, LOTE 3B - SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo obras n. °234/23, com requerimento n.° 2085/23, Local – Rua Fonte Nova, Lote 3B - Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/2023, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de

boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

721/2023 - LICENCIAMENTO DE E UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A COMÉRCIO E HABITAÇÃO, SITA NA AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 11 — NAZARÉ.

Presente processo obras n.º 627/23, com requerimento n.º 2072/23, Local – Rua do Guilhim n.º 1,3,5 e 7 e Avenida da República n.º 11 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta



razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

722/2023 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA - RUA DA CHIADA – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °585/22, com requerimento n.º 1841/23, Local – Rua da Chiada Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;



Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

723/2023 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - CRUZ - SERRA DA PESCARIA, FAMALICÃO

Presente processo obras n. °593/23, com requerimento n.° 1966/23, Local – Rua Cruz Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para

analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----



724/2023 - LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITO NA RUA GIL EANES, LOTE 1 — NAZARÉ

Presente processo obras n.º 638/23, com requerimento n.º 2119/23, Local – Rua Gil Eanes, Lote 1 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/2023, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos:

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

725/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA 15 DE AGOSTO – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 75/21, com requerimento n.º 1867/23, Local – Rua 15 de Agosto de – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203,



726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

**726/2023 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA GIL EANES, N.º 5 –
TAPADA NAZARÉ**

Presente processo obras n.º 208/20, com requerimento n.º 2172/23, Local – Rua Gil, n.º 5 Tapada – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023, 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/2023, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta



reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

727/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR N.º 134 – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 393/23, com requerimento n.º 1822/23, Local – Rua Heróis do Ultramar n.º 134 – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023,

717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----



O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

728/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo obras n. ° 532/22, com requerimento n. °1565/23, Local – Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/203, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----

729/2023 – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EDIFICADO - RUA IRMÃO MANUEL N. 31 – 1.º - NAZARÉ

Presente Auto de Vistoria n. 22/23, referente ao processo n.º 636/22, com requerimento n.º 1485/23, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte e Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 711/2023, 712/2023, 713/2023, 714/2023, 715/2023, 716/2023, 717/2023, 718/2023, 719/2023, 720/2023 , 721/2023, 722/2023, 723/2023, 724/2023, 725/2023, 726/2023, 727/2023, 728/2023 e 729/2023, da reunião de câmara de 27 de Novembro de 2023, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

O Senhor Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 711/2023 até ao 729/2023, inclusive, nos seguintes termos: Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo

municipal. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

730/2023 - MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL NOPAPER

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 834/DPU-SP/2023 datada de 2023.11.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu em primeiro lugar que valorizam este este tipo de iniciativas de criação de formatos que pretendem promover a poupança de papel e de outros consumíveis. - Depois, saber se já existiu por cá alguma sessão de esclarecimento para explicar aos principais interessados a maneira de utilizarem esta plataforma informática? - Os construtores, promotores e restantes envolvidos nos processos de obras, já sabem que existe esta possibilidade na CMN, ou só são informados quando cá chegam com os projectos? - Questionamos também, por que razão o Sr. Presidente não concorda com a alínea C)? Será porque entende que o executivo não deve conhecer o Manual, ou porque não deveria constar essa alínea na proposta? - Depois, saber se o programa/plataforma que suporta estes ficheiros foi criado e disponibilizado pelo Estado ou se foi comprado a uma empresa privada? Para terminar, saber se pode informar-nos qual o custo final desta plataforma electrónica que em princípio terá sido adquirida em março? -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

731/2023 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente o Relatório efetuado pela Comissão de Avaliação de pedidos de isenção e redução de taxas municipais, respeitante ao requerimento



apresentado pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN), que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse que também aqui, evidenciamos que nada temos contra o procedimento ou a proposta com a qual concordamos. Mas temos que colocar uma questão, que tem a ver com o prazo de validade, ou tempo de duração do exercício, dos membros destas comissões designados pela Câmara Municipal. Neste caso, os elementos designados são os três chefes de divisão atuais e que se mantêm desde o anterior mandato, conforme data da designação referida na proposta. Assim: “Aos dez dias do mês de novembro do ano 2023, reuniu a Comissão designada pela Câmara Municipal, em 12.08.2019, a fim de elaborar o relatório a que faz alusão o n.º 6 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Nazaré, estando presentes: e Planeamento Urbanístico” -----

Mais uma vez, reafirmamos que não estão em causa as pessoas designadas à data. O que queremos saber é se estas comissões podem passar para o mandato seguinte sem haver uma nova designação pela Câmara Municipal? Na parte final do artigo 26.º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré, diz o seguinte: (“6. As isenções ou reduções previstas nos números anteriores serão concedidas por deliberação do órgão executivo, por requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que o requerem, mediante prévia análise e relatório fundamentado de uma comissão a designar pela Câmara Municipal para o efeito.”) No nosso entendimento, interpretamos que a dita comissão terá que ser designada para analisar caso a caso, quando estes apareçam. E nunca, ad aeternum. Na verdade, não foi este executivo que designou tal comissão! -----

Deliberado por unanimidade, retirar o ponto. -----

732/2023 - AUTO DE ARREMATAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 358/DOMA-INFRA/2023 datada de 2023.11.21, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, homologar o auto de arrematação de alienação de ferro velho. ----

733/2023 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DE CANDIDATURA E DA 1.ª TRANCHE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 105/GAS/2023 datada de 2023.11.07, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas da 1ª Tranche e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

734/2023 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 106/GAS/2023 datada de 2023.11.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas da 2ª Tranche e última tranche de apoio e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

735/2023 - PROPOSTA - NOMEAÇÃO DE 4.º ELEMENTO DA COMISSÃO ALARGADA – CPCJ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal é presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023.11.20, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Senhor Vereador João Delgado, solicitou que informassem, se soubessem, se este 4.º elemento já faltava há muito tempo nesta comissão e porque? -----

A Câmara por unanimidade, tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal a proposta para nomeação de cidadão eleitor, como 4.º Representante da CPCJ, na sua Comissão Alargada. -----

736/2023 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO (RAS) PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL 800.10.602.2023000775 OFÍCIO CIRCULAR S-2023- 013735

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 05/GPC/2023 datada de 2023.11.10, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara por unanimidade, tomou conhecimento do relatório de avaliação simplificado para a Administração Local e concordou com o início do procedimento de implementação da Lista Consolidada (Plano de Classificação) de acordo com o exposto na plataforma CLAV. -----

737/2023 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - “PRESEÍPIOS TRADICIONAIS DA NAZARÉ”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 130/GGEAA/2023 datada de 2023.11.10, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, com vista à intensão da realização da exposição “Presépios Tradicionais da Nazaré” a realizar entre o dia 8 de dezembro, 2023 e o dia 7 de janeiro de 2024. -----

A presente minuta de protocolo, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração – “Presépios Tradicionais da Nazaré”. -----

738/2023 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ARP – CONVÍVIO DE NATAL 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °134/GGEAA/2023 datada de 2023.11.20, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação Recreativa Pederneirense, com vista à intensão da realização do Convívio de Natal, no dia 8 de dezembro de 2023. -----

A presente minuta de protocolo, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa Pederneirense – Convívio de Natal 2023. -----

739/2023 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - JANTAR DE NATAL 2023

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °131/GGEAA/2023 datada de 2023.11.13, que anexa minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré, Serviços Municipalizados da Nazaré, Empresa Municipal Nazaré Qualifica e Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, com vista à realização do Jantar de Natal 2023, que terá lugar no dia 15 de dezembro. -----

A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Informou ainda o Senhor Vereador João Delgado, que queriam deixar registado, que este procedimento, a nosso ver, está correto em todos os pontos do protocolo, ao contrário do de anos anteriores que não foram deliberados, nem aprovados pela AMN, na parte que se referia aos trabalhadores dos SMN. Aqui se demonstra, mais uma vez, que as nossas intervenções e chamadas de atenção para a ilegalidade existente neste tipo de procedimento, como foi o caso em anos anteriores, foi agora resolvida. Ainda bem que ficámos em sintonia nesta matéria.



Desejamos uma boa festa de Natal a todos os trabalhadores dos vários serviços da autarquia nazarena. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração – Jantar de Natal 2023 a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré, Serviços Municipalizados da Nazaré, Empresa Municipal Nazaré Qualifica e Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados. -----

740/2023 - MINUTA DE PROTOCOLO JANTAR DE NATAL - A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, EMPRESA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio à próxima Assembleia Municipal, ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré n. °142, datado de 13.11.2023, referente ao assunto acima referido, que foi aprovado em reunião destes serviços em 10 de novembro de 2023, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João disse que neste ponto comprova o que disseram antes). -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo Jantar de Natal 2023 – Ofício N.º 142 SMN de 13.11.2023 e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

741/2023 – RELAÇÃO DA DÍVIDA DE UTILIZADORES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU A 31 DE OUTUBRO DE 2023

Para conhecimento do órgão executivo, é presente ofício dos Serviços municipalizados da Nazaré n.º 145, datado de 17.11.2023, referente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

742/2023 – PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com vista a atribuição de subsídio para aquisição de nova ambulância, para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, sediada em Valado dos Frades, o assunto acima referido faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, atribuir o subsídio de dez mil euros para aquisição de ambulância para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré e proceder em conformidade. -----

743/2023 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado referiu, que este sempre foi o imposto que votámos favoravelmente, por entendermos que a participação de qualquer percentagem a favor dos cidadãos valoriza sempre quem ganha mais e, por isso, tendo uma dedução à colecta maior que a maioria que pouco ou nada recebe desse apoio municipal, recebe mais por esse facto. -----

Deliberado por maioria aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação de 5% da participação do Município na receita do IRS em 2024, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município da Nazaré, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----



Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 743 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) - 2024 da reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023, porque entendemos que, mesmo estando o Município da Nazaré vinculado ao contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 que o obriga ao respeito por determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima na participação variável no IRS, não houve por parte deste executivo o esforço e foco necessário para baixar o rácio da dívida ao ponto de que nesta data já fosse permiti do baixar os impostos e aliviar assim os encargos dos nossos munícipes. Já passaram anos suficientes para que houvesse condições de tornar o abaixamento dos impostos uma realidade, se esse fosse o principal foco do executivo, pelo que, o nosso sentido de voto só poderia ser contra este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

744/2023 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado disse que com efeito, será mais um ano de mais este imposto pelo máximo legal. Pode ser que os comerciantes entendam a razão de por cá se pagarem os impostos todos pelo máximo há tantos anos. Pode ser que entendam que o lucro não é igual para todos os negócios, mas os impostos são. A Lei prevê que quem tem menos lucros possa pagar

menos Derrama, se for esse o imposto aprovado para esses casos. Então, esses comércios podiam e deviam pagar menos se o executivo trabalhasse no sentido de baixar a dívida para os valores que permitem legalmente que isso pudesse acontecer. Mas a verdade é que não o faz, nem se prevê que o venha a fazer tão cedo segundo os alertas do FAM. Só porque sabemos que estamos impedidos legalmente de pedir a baixa dos impostos no momento actual. -----

Deliberado por maioria aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de lançamento da taxa de 1,5% da derrama, a aplicar em 2024, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 744 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2024 da reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023, porque entendemos que, mesmo estando o Município da Nazaré vinculado ao contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 que o obriga ao respeito por determinadas medidas mínimas, nomeadamente o lançamento de derrama no limite máximo, não houve por parte deste executivo o esforço e foco necessário para baixar o rácio da dívida ao ponto de que nesta data já fosse permitido baixar os impostos. Sendo este um imposto sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre pessoas coletivas (IRC), consideramos que estando na taxa máxima irá afastar a fixação de empresas que poderiam contribuir para a criação de empregos e para um melhor desenvolvimento económico do nosso concelho. Entendemos que já passaram anos suficientes para que houvesse condições de tornar o abaixamento dos impostos uma realidade, se esse fosse o principal foco do executivo, pelo que, o



nosso sentido de voto só poderia ser contra este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

745/2023 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PELA CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado maioria, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

746/2023 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado *referiu que não valia a pena dizer mais do que aquilo que sempre temos referido.... Só porque sabemos que estamos impedidos legalmente de pedir a baixa dos impostos no momento actual, a CDU abstém-se. -----*

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação da taxa de IMI para 2024, nos termos seguintes:

Prédios rústicos – 0,8%. -----

Prédios urbanos – 0,45%. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 746 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2024 da reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023, porque entendemos que, mesmo estando o Município da Nazaré vinculado ao contrato Programa de Ajustamento Municipal em vigor desde 2018 que o obriga ao respeito por determinadas medidas mínimas, nomeadamente a aplicação da taxa máxima sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), não houve por parte deste executivo o esforço e foco necessário para baixar o rácio da dívida ao ponto de que nesta data já fosse permitido baixar os impostos e aliviar assim os encargos dos nossos munícipes. Já passaram anos suficientes para que houvesse condições de tornar o abaixamento dos impostos uma realidade, se esse fosse o principal foco do executivo, não tendo sido, o nosso sentido de voto só poderia ser contra este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 27 de novembro de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

747/2023 - PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, JUNTO À FONTE DOS NAMORADOS - V. FRADES – ADAPTAÇÃO A PARQUE DE LAZER

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 491/DAF-SRGP/2023 datada de 2023.11.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse perante o que se recolhe das informações técnicas, nada do que a Junta de Freguesia pretendia fazer naquele espaço pode ser concretizado. Assim sendo, o vereador da CDU não vai contrariar a informação técnica, como aliás não o tem feito relativamente aos projectos de obras particulares. Confiámos e aceitámos, aqui também, a versão



profissional dos técnicos desta autarquia. É, aliás, com base nesse profissionalismo e conhecimentos que se apresentam os trabalhos e as propostas a deliberação desta câmara. Assim continuará a ser feito da nossa parte. Estamos convictos de que os eleitos locais na Junta de Freguesia de Valado dos Frades, arranjarão alternativas, com engenho e arte, para dar continuidade aos projectos que entendem necessários para a sua freguesia. E se esta porta se fecha, logo se abrirá outra! É preciso é criatividade, reflexão e trabalho coletivo, aliás, como tem acontecido e com excelentes resultados para a dignificação e valorização da Freguesia de Valado dos Frades nos últimos dois anos. -----

A Câmara tomou conhecimento do Parecer técnico da DPU e deliberou concordar com o mesmo.

748/2023 - ALTERAÇÃO DO LOCAL DA ASSEMBLEIA DE VOTO NA FREGUESIA DE FAMALICÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 493/DAF/2023 datada de 2023.11.10, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse, *que neste caso nada temos a opor. Bem pelo contrário, congratulamos o executivo da Junta de Freguesia de Famalicão pelo rápido impulso na mudança de local das mesas de voto, pelos motivos apresentados. Já quanto à mesma necessidade, tão bem reconhecida, da mudança das mesas de voto da Nazaré das antigas escolas para local com melhores acessos a pessoas com mobilidade condicionada, nada! Por isso, julgamos que é tempo de arregaçarem as mangas e rapidamente idealizarem a forma de resolver este problema nas mesas de voto da sede do concelho. -----*

Deliberado por unanimidade concordar com a Alteração do Local da Assembleia de Voto na Freguesia de Famalicão. -----

749/2023 - CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (OT) – OT 7 E OT 8 NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 498/DAF/2023 datada de 2023.11.20, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador João Delgado, disse, nem saber o que dizer agora desta hasta pública, que nos aparece aqui sem qualquer informação sobre o que se passa relativamente à actual adjudicação que julgamos ainda em vigor. Ainda assim, temos algumas dúvidas que queremos ver esclarecidas, por isso começamos por perguntar: 1º. – Estes dois espaços de Ocupação Temporária já não estão adjudicados? 2º. – Por que razão em concreto ficaram vagos? 3º. – Porquê agora uma hasta pública? E como chegaram ao valor base de licitação de 5 mil euros para cada OT? 4º. – Por quanto tempo estarão adjudicados os espaços? Ou qual o prazo de vigência da adjudicação? 5º. – Quem vai construir os “quiosques”, a câmara ou os concessionários? 6º. – Que garantias tem a câmara que os quiosques ficam iguais, agora que, pelas normas da Hasta Pública, não podem pertencer ao mesmo concessionário? 7º. – Consideram que este procedimento deixa em pé de igualdade os concursos aos restantes OTs e ARs no futuro? -----

O Senhor Vereador João Delgado fez a seguinte intervenção sobre “Análise às Respostas dos Serviços da Autarquia ao Requerimento da CDU, enviado à CMN a 28 de Setembro de 2023. Frisamos a data de envio do nosso requerimento sobre os concursos públicos para Apoios Recreativos e Ocupações Temporárias da Praia da Nazaré: requerimento enviado pela CDU a 28 de Setembro de 2023, às 12h13m. Tendo em conta a resposta e os documentos recebidos e a análise feita aos mesmos pelo Grupo de Trabalho da CDU, registamos com preocupação alguns factos sobre os procedimentos concursais, bem como as formas de actuação dos serviços



municipais (adiante SM) e do executivo municipal do PS. Tudo isto porque a CDU votou favoravelmente tais concursos e a aceitação de resultados, baseados em falsas informações prestadas pelo executivo do PS quando questionados pelo vereador da CDU sobre a localização de alguns deles. O que nos parecia poder não ter problema de maior, porque revelou-se mais um caso que pode trazer mais problemas à autarquia. Assim, passamos a apresentar o que queremos deixar registado em acta, como nossa intervenção, após a análise aos documentos recebidos a 10-10-2023, referentes ao ponto 9 no nosso requerimento e a 16-10-2023, relativamente aos restantes 8 pontos do nosso requerimento, que, para melhor análise fica também como anexo a este documento. Apreciação pela CDU dos documentos recebidos, relativos aos processos de concursos públicos para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Apoios Recreativos (AR) e Ocupações Temporárias (OT). Assim: -----

No AR2 – Alvará de Licença n.º 22/GPP/2023, de 26 de junho de 2023 nos documentos obrigatórios para este concurso, faltava o Registo Criminal só pedido pelos SM a 29 de setembro às 11h39m. Os SM informam na notificação enviada a 27 de junho por correio electrónico ao vencedor do concurso, que pode levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de agosto, após terem sido processados os documentos: Alvará de Licença 22/GPP/2023 e o documento para liquidação das taxas, ambos com datas de 18 de agosto de 2023, bastante tardios relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter a licença em sua posse. Neste caso, o tal documento para liquidação das taxas que foi processado a 18 de agosto de 2023, só foi enviada essa informação e notificação ao promotor em 24 de agosto, às 15h 40m. Aqui, as taxas foram pagas pelo promotor a 25 de Agosto de 2023, dia seguinte à notificação enviada, mas claramente com a falta do Registo Criminal no processo, pois só foi pedido a 29 de Setembro. Apontamos ao promotor: a falta da entrega do documento Registo Criminal, nos 5 dias seguintes à notificação da adjudicação, para poder ser adjudicado o lugar a

concurso. No entanto, esse documento é enviado pelo promotor quando solicitado pelos SM e mostra-se com data de emissão de 05 de abril de 2023, ou seja, fora de validade à data da entrega. Também se regista a falta de levantamento do Alvará de Licença n.º. 22/GPP/2023, em tempo oportuno. Situação que pode ter feito com que não tivesse comprovativo de licença de utilização do espaço, ou para exercer a actividade, durante grande parte da época balnear. Apontamos aos SM: a falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar aquando do concurso; a falta do envio na notificação do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. E ainda, neste caso, a aceitação e um documento fora de validade. Da nossa análise: Este concorrente não cumpriu o prazo para entrega de documentos estatuído no artigo 17º - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias. Note-se, ainda, que o documento Registo Criminal que consta no processo tinha o prazo expirado à data da sua entrega pelo promotor. Entendemos que havia motivo de incumprimento das normas do concurso e, por isso, deveria ter sido excluído do concurso pelos SM. Isto, caso não tivessem os mesmos SM responsabilidade em alguns erros e falhas de prazos durante os procedimentos, como se verá durante toda esta exposição. Este procedimento não estava completo às datas do concurso e da atribuição da licença. Tal como não estava quando o promotor pagou as taxas devidas e, mesmo assim, conseguiu obter o Alvará de Licença, o que faz com que o procedimento não tenha sido legal à vista das normas do Programa de Concurso. No AR3 – Alvará de Licença n.º. 23/GPP/2023, de 26 de junho de 2023 aparentemente sem falta de entrega de documentos ao concurso e à adjudicação. Os SM



informam na correspondência enviada a 27 de Junho por correio electrónico ao vencedor do concurso, que pode levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após terem sido processados os documentos: Alvará de Licença 23/GPP/2023 e o documento para liquidação das taxas, ambos com datas de 18 de Agosto de 2023, bastante tardios relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter a licença em sua posse. Tendo sido enviada tal informação ao promotor a 24 de Agosto às 15h38m, foi pago o correspondente valor das taxas e foi levantado o Alvará de Licença pelo promotor a 05 de Setembro de 2023. Apontamos ao promotor: a falta de levantamento do Alvará de Licença n.º 23/GPP/2023, em tempo oportuno. Situação não da sua responsabilidade, mas que pode ter feito com que não tivesse documento comprovativo de Alvará de Licença de utilização do espaço, ou para exercer a actividade, durante grande parte da época balnear. Apontamos aos SM: A correcta apreciação dos documentos de apresentação obrigatória entregues por este concorrente aquando do concurso; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. Da nossa análise: Este concorrente cumpriu totalmente as normas do Programa de Concurso e os passos e prazos para entrega de documentos estatuído nos artigos 12.º, - Documentos que Acompanham a Proposta, e 17.º, - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias, não se mostrando haver qualquer falha no procedimento. Este procedimento, tal como outro do mesmo concorrente, são os únicos que se apresentavam completos à data do concurso e da atribuição da licença. O que faz com que o procedimento, em nossa análise, esteja absolutamente legal à vista das normas do Programa de Concurso. No OT1 – Alvará de Licença n.º 17/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023 Faltava a certidão de Registo Criminal, que só foi pedido a 29 de Setembro às 11h54m. Registe-se que à data do concurso não

existia tal documento em posse do concorrente, pois a data de pedido de tal registo criminal é de 29 de Junho de 2023, mas dentro do prazo dos 5 dias possíveis. Os SM informam na notificação enviada por correio electrónico a 26 de Junho aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após terem sido processados os documentos: Alvará de Licença 17/GPP/2023; e documento para liquidação das taxas. Ambos com datas de 18 de Agosto de 2023, bastante tardios relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter a licença em sua posse. Tendo sido enviada essa informação, neste caso do OT1, o Alvará de Licença, possivelmente só foi levantado na data em que foram pagas as taxas pelo promotor, a 04 de Setembro de 2023. Apontamos ao promotor: A falta da entrega do documento Registo Criminal nos prazos legais, no entanto este aparece, quando solicitado, com data de emissão de 29 de Junho de 2023. Registe-se ainda o atraso no levantamento do Alvará de Licença emitido em 26 de Junho e do eventual pagamento das taxas fora do prazo estabelecido, mas não imputável ao promotor. Apontamos aos SM: A falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar aquando do concurso; a falta do envio na notificação do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. Da nossa análise: Este concorrente não cumpriu o prazo para entrega de documentos estatuído no artigo 17º - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias. Entendemos que deveria ter sido excluído do concurso pelos SM. Isto caso não tivessem os mesmos SM responsabilidade em alguns erros e falhas de prazos durante os



procedimentos, como se verá durante toda esta exposição. Este procedimento não estava completo às datas do concurso e da atribuição da licença. Tal como não estava quando o promotor pagou as taxas devidas e, mesmo assim, conseguiu obter o Alvará de Licença, o que faz com que o procedimento não tenha sido legal à vista das normas do Programa de Concurso. No OT2 - Alvará de Licença n.º 16/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023, O que se refere abaixo relativamente ao concurso a este OT2, serve também para os seguintes procedimentos: OT7 – Alvará de Licença n.º 21/GPP/2023 de 26 de Junho de 2023; OT8 – Alvará de Licença n.º 20/GPP/2023 de 26 de Junho de 2023. Ambos do mesmo promotor e com os mesmos erros, por faltas de documentos e problemas associados, completamente iguais ao que se regista abaixo. Com a agravante de estes dois últimos, OT7 e OT8, ainda estarem activos por terem prazo de vigência mais dilatado do que a época balnear e se estenderem até 01 de Janeiro de 2024. Os factos: Os SM informam na notificação enviada a 26 de Junho por correio electrónico aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após ter sido processado o documento para liquidação das taxas com data de 18 de Agosto de 2023. Em nossa análise, bastante tardio relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter o Alvará de Licença 16/GPP/2023, em sua posse. Nos atestados/declarações entregues pelo promotor para poder concorrer faltavam alguns documentos essenciais ao concurso que, segundo os SM: “por lapso não foram solicitados aquando da notificação, nomeadamente: Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não dívida às Finanças; Registo Criminal do(s) administrador(es) da empresa.” Não era pouco! Aliás, confirmaremos este problema em mais alguns concorrentes. Verificámos que os documentos em falta neste procedimento e nos restantes deste promotor, só foram pedidos pelos SM a 29 de Setembro de 2023, por correio electrónico às 12h01m do OT2, já depois de encerrada a época balnear na Nazaré, que oficialmente terminou a 17 de Setembro. Às 12h12m

referente ao OT7, Alvará de Licença n.º. 21/GPP/2023 de 26 de Junho de 2023; e às 12h13m referente ao OT8, Alvará de Licença n.º. 20/GPP/2023 de 26 de Junho de 2023. Para não deixarmos de ser rigorosos, diremos que foi enviado um dia antes da data que a própria câmara deliberou como data final de validade do Alvará de Licença do OT2, 30 de Setembro de 2023. Situação anormal relativamente aos restantes concorrentes foi o facto de este promotor até final da época balnear, não ter ainda realizado qualquer pagamento das taxas, nem feito o levantamento do respectivo Alvará de Licença. Todos estes pedidos de documentos em falta nos concursos aconteceram já depois de a CDU entregar o requerimento a questionar sobre estes concursos, o que, lembramos mais uma vez, aconteceu a 28 de Setembro. Verificámos também que este promotor só obteve, e só enviou aos SM, as declarações em falta, nas seguintes datas: 1. Declaração de não dívida à Segurança Social; enviada a 17 de Outubro de 2023, (- onde já ia a época balnear -), tendo feito o envio aos SM, “com enorme satisfação”, como refere no seu e-mail, desse mesmo dia 17, às 11h 10m. Ou seja, o dobro do prazo, que era de 5 dias úteis depois da notificação para envio das declarações em falta e completamente fora de qualquer prazo aceitável pelo concurso e contra as normas do mesmo. 2. Declaração de não dívida às Finanças; enviada a 09 de Outubro de 2023, às 16h 25m, no limite do último dia do prazo aceitável pelo concurso, sem violar as normas do mesmo. 3. Registo criminal do(s) administrador(es) da empresa; obtido a 09 de Outubro de 2023, tendo sido enviada nesse mesmo dia 09, às 16h 25m, no limite do último dia do prazo aceitável pelo concurso, sem violar as normas do mesmo Neste caso, em nossa análise, existiu uma clara violação das normas do concurso, dado que o promotor, pelo que se apura, não cumpriu os prazos para entrega de declarações obrigatórias, mas, mesmo assim, acabou por conseguir pagar as devidas taxas e levantado as licenças e Alvará de Licença em 02 de Outubro de 2023, sem que nessa data tivesse ainda todos os documentos obrigatórios entregues para poder ser-lhe atribuído o lugar a concurso, como se comprova acima pelas datas de envio dos documentos em falta. Salienta-se, no nosso entender, a forma descabida



como se dirige aos SM quando faz o envio por correio electrónico da última declaração em falta, isto a 17 de Outubro de 2023 e claramente fora do prazo legal, quando num único parágrafo refere: “- É com enorme satisfação que vos envio o documento da Certidão de não dívida da Segurança Social...”. Enorme satisfação por ter entregado um documento em falta que se sabia necessário desde o princípio de Julho. Não se compreende a satisfação! Apontamos ao promotor: A falta de entrega obrigatória, pelo programa do concurso, das seguintes declarações nos prazos legais: Registo Criminal; Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não Dívida às Finanças. Todas elas entregues após 08 de Outubro de 2023. Registe-se também o atraso no levantamento do Alvará de Licença e do pagamento das taxas fora do prazo, pois recebeu a notificação para pagamento a 24 de Agosto, tal como todos os restantes promotores, mas só veio a fazer o pagamento a 02 de Outubro, claramente fora do prazo estabelecido no Programa de Concurso que eram 10 dias; Pagamento das taxas e levantamento das licenças sem dar entrada de todos os documentos antes solicitados no procedimento, para este estar completo à luz das normas do concurso. Apontamos aos serviços: A falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar conforme programa do concurso; a falta do envio na notificação, do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença, pronto para levantamento desde 26 de Junho de 2023; não providenciarem mais cedo a emissão e cobrança das taxas administrativas devidas por cada promotor, situação só resolvida a 18 de Agosto de 2023 e enviada a 24 do mesmo mês aos promotores. Da nossa análise: -----

No caso deste promotor, o pagamento das taxas aconteceu bem fora do prazo estipulado no Artigo 19.º, Caducidade da Adjudicação, que diz no seu n.º 1, - “O adjudicatário deve efectuar o

pagamento das taxas devidas nos termos do artigo 18.º, até 10 dias depois de notificado para o efeito, sob pena de caducidade da adjudicação”. E diz mais no seu número 2, - “Se a adjudicação caducar, o título de utilização atribuído, deve ser transmitido ao concorrente ordenado imediatamente a seguir, e assim sucessivamente”. Ora, neste caso, o promotor recebeu a notificação para o pagamento, - que seria ilegal dada a falta dos documentos acima elencados -, a 24 de Agosto de 2023, às 15h 30m. No entanto, só procedeu ao pagamento a 02 de Outubro de 2023, - também de forma ilegal porque se mantinha à data a falta de documentos essenciais ao concurso -, mas, claramente, fora do prazo de 10 dias estipulado no Programa do Concurso; Assim sendo, é nossa opinião, de que os serviços falharam completamente na análise dos documentos apresentados, ou não apresentados, pelos concorrentes e, neste caso concreto, com claras ilegalidades processuais aceitaram e mantiveram o concurso e a adjudicação a este promotor, tanto neste OT2, como, e mais importante ainda, nos restantes e ainda em vigor OT7 e OT8; É nossa convicção que no concurso a este e aos outros dois lugares por parte deste concorrente, houve um claro favorecimento ou perdão ao promotor. Porque, também, quanto a este procedimento, quer queiramos, quer não, houve aqui uma grave falha dos SM envolvidos que, eventualmente, podem ter prejudicado alguém que tivesse concorrido aos mesmos lugares, ou até a própria autarquia, dado só terem sido recebidos os valores das taxas e licenças a 02 de Outubro, já depois da época balnear terminada e cerca de um mês depois de todos os restantes promotores terem pago os seus. Pior ainda, quando existem ainda duas licenças activas atribuídas a este promotor que só foram pagas a 02 de Outubro, simplesmente, fora de prazo. Não fosse o nosso requerimento, não haviam os SM descoberto a falta de documentos em vários processos e poderiam estar ainda por receber os valores das taxas, como neste caso concreto aconteceu. Podemos pensar assim relativamente a este procedimento, pois os restantes concorrentes pagaram as suas taxas dentro do prazo. Resta saber se houve eventual prejuízo a outros concorrentes no concurso, em benefício deste promotor, que, em nossa análise beneficiou



claramente de tratamento de favor. Ou isto, ou os SM andam muito distraídos relativamente à cobrança de receita dentro dos prazos legais! Gostaríamos de poder vir a saber o resultado deste assunto? Havemos de saber! Pelo exposto, temos fundadas dúvidas que o concurso deste promotor tenha sido franco e leal. Razão pela qual, julgamos que as licenças atribuídas a este promotor, e ainda em execução, devem ser caçadas por não ter cumprido o estipulado no Programa de Concurso, como atrás referimos. OT3 – Alvará de Licença n.º. 19/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023 No processo que nos foi enviado sobre este procedimento, existe uma mistura de documentos com outros referentes a outro lugar a concurso e a outro concorrente. Persiste ainda, porque não os encontramos, a falta das certidões sinalizadas pelos SM, referentes a este concorrente. Os factos: Os SM informam na notificação enviada a 26 de Junho por correio electrónico aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após ter sido processado o documento para liquidação das taxas com data de 18 de Agosto de 2023. Em nossa análise, bastante tardio relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter o Alvará de Licença 19/GPP/2023, em sua posse. Nos atestados/declarações entregues pelo promotor para poder concorrer faltavam alguns documentos essenciais ao concurso que, segundo os SM: “por lapso não foram solicitados aquando da notificação, nomeadamente: Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não dívida às Finanças; Registo Criminal do(s) administrador(es) da empresa.” Não era pouco! Aliás, confirmaremos este problema em mais alguns concorrentes. Tendo sido enviada a 29 de Setembro de 2023, às 12h05m, uma notificação a solicitar a entrega dos documentos, neste caso do OT3, os mesmos não aparecem no procedimento, como referido. Ainda assim, o Alvará de Licença terá sido levantado na data em que foram pagas as taxas pelo promotor, a 30 de Agosto de 2023. Mas isto é difícil ajuizar porque não encontramos no processo todos os documentos necessários ao concurso, que aparentemente

continuam em falta. Apontamos ao promotor: A falta de entrega obrigatória, pelo programa do concurso, das seguintes declarações nos prazos legais: Registo Criminal; Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não Dívida às Finanças. Situação não comprovada quanto à entrega pelo promotor, por não termos recebido toda a informação sobre este concurso OT3; registre-se o possível levantamento do Alvará de Licença e o pagamento das taxas a 30 de Agosto de 2023, aparentemente dentro do prazo pois recebeu a notificação para pagamento a 24 de Agosto, mas com falta de documentos no procedimento concursal. -----

Apontamos aos serviços: A falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar aquando do concurso; a falta do envio na notificação, do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. A aceitação do pagamento das taxas e o levantamento do Alvará de Licença sem existirem todos os documentos no procedimento, para este estar completo à luz das normas do concurso, só pode ser visto como ilegal. Apontamos ainda a incorrecta apresentação do processo que nos foi enviado, relativamente a este promotor, pois misturam documentos e informações de um outro concorrente, não enviando os comprovativos dos documentos/certidões que estavam em falta. Da nossa análise: Este concorrente não cumpriu o prazo para entrega de documentos estatuído no artigo 17º - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias. Entendemos que deveria ter sido excluído do concurso pelos SM. Isto caso não tivessem os mesmos SM responsabilidade em alguns erros e falhas de prazos durante os procedimentos, como se verá durante toda esta exposição. Este procedimento não estava completo à data do concurso e da



atribuição da licença. Tal como não estava quando o promotor pagou as taxas devidas e, mesmo assim, conseguiu obter o Alvará de Licença, o que faz com que o procedimento não tenha sido legal à vista das normas do Programa de Concurso. OT4 – Alvará de Licença n.º. 18/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023 Os factos: Os SM informam na notificação enviada a 26 de Junho por correio electrónico aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após ter sido processado o documento para liquidação das taxas com data de 18 de Agosto de 2023. Em nossa análise, bastante tardio relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter o Alvará de Licença 18/GPP/2023, em sua posse. Nos atestados/declarações entregues pelo promotor para poder concorrer faltavam alguns documentos essenciais ao concurso que, segundo os SM: “por lapso não foram solicitados aquando da notificação, nomeadamente: Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não dívida às Finanças; Registo Criminal do(s) administrador(es) da empresa.” Também aqui não era pouco! Aliás, confirma-se este problema em mais alguns concorrentes; Tendo sido enviada a 29 de Setembro de 2023, às 12h08m, uma notificação a solicitar a entrega dos documentos em falta, neste caso do OT4, os mesmos aparecem no procedimento, entregues em data desconhecida. Ainda assim, o Alvará de Licença foi levantado, eventualmente na data em que foram pagas as taxas pelo promotor, a 30 de Agosto de 2023, quando o procedimento tinha falta de documentos essenciais para atribuição do lugar a concurso. Situação igual a mais concorrentes. Apontamos ao promotor: A falta de entrega obrigatória, pelo programa do concurso, das seguintes declarações nos prazos legais: Registo Criminal; Declaração de não dívida à Segurança Social; Declaração de não Dívida às Finanças; Registe-se o possível levantamento do Alvará de Licença e o pagamento das taxas a 30 de Agosto de 2023, aparentemente dentro do prazo pois recebeu a notificação para pagamento a 24 de Agosto, mas com falta de documentos essenciais no procedimento concursal. Apontamos aos SM:

A falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar aquando do concurso; a falta do envio na notificação, do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. A aceitação do pagamento das taxas e o levantamento do Alvará de Licença sem existirem todos os documentos no procedimento, para este estar completo à luz das normas do concurso, que só pode ser visto como ilegal. Da nossa análise: Este concorrente não cumpriu o prazo para entrega de documentos estatuído no artigo 17º - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias. Entendemos que deveria ter sido excluído do concurso pelos SM. Isto caso não tivessem os mesmos SM responsabilidade em alguns erros de análise e falhas de prazos durante os procedimentos, como se verá durante toda esta exposição. Este procedimento não estava completo à data do concurso e da atribuição da licença. Tal como não estava quando o promotor pagou as taxas devidas e, mesmo assim, conseguiu obter o Alvará de Licença, o que faz com que o procedimento não tenha sido legal à vista das normas do Programa de Concurso. OT5 - Alvará de Licença nº. 15/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023 Os factos: Os SM informam na notificação enviada a 26 de Junho por correio electrónico aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após ter sido processado o documento para liquidação das taxas com data de 18 de Agosto de 2023. Em nossa análise, bastante tardio relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter o Alvará de Licença 15/GPP/2023, em sua posse. Quanto ao procedimento para o concurso, de salientar que este



promotor cumpriu com a entrega completa de todos os documentos exigidos pelo Programa do Concurso, pois ao contrário de outros já analisados, não se encontra qualquer referência a envio pelos SM de qualquer notificação a pedir a entrega de algum em falta. O Alvará de Licença para OT5 foi levantado, eventualmente, na data em que foram pagas as taxas pelo promotor, a 30 de Agosto de 2023, após ter recebido a notificação para o pagamento a 24 de Agosto 2023. Apontamos ao promotor: A correcta, completa e obrigatória entrega pelo concorrente de todos os documentos necessários pelo programa do concurso; O levantamento das licenças e o pagamento das taxas a 30 de Agosto de 2023, dentro do prazo, pois recebeu a notificação para pagamento apenas a 24 de Agosto. Apontamos aos SM: A correcta apreciação dos documentos de apresentação obrigatória entregues aquando do concurso; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores. Da nossa análise: Este concorrente cumpriu totalmente as normas do Programa de Concurso e os passos e prazos para entrega de documentos estatuído nos artigos 12º, Documentos que Acompanham a Proposta, e no 17º, - Adjudicação e Habilitação - do programa de concurso público para direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo - Ocupações Temporárias, não se mostrando haver qualquer falha no procedimento. Este procedimento é, até aqui, o segundo que se apresentava completo à data do concurso e da atribuição da licença. O que faz com que o procedimento esteja absolutamente legal à vista das normas do Programa de Concurso. OT6 – Alvará de Licença nº. 14/GPP/2023, de 26 de Junho de 2023 Os factos: Os SM informam na notificação enviada a 26 de Junho por correio electrónico aos vencedores do concurso, que podem levantar o Alvará de Licença a partir de 29 de Junho e que irão processar o valor das taxas a pagar a partir de 01 de Julho. No entanto, tal informação com o valor das taxas só foi enviada a 24 de Agosto, após ter sido processado o documento para liquidação das taxas com data de 18 de Agosto de 2023. Em nossa análise, bastante tardio relativamente ao concurso e à necessidade de o promotor ter o

Alvará de Licença 14/GPP/2023, em sua posse. Faltava um Registo Criminal, que só foi pedido a 29 de Setembro, às 12h10m. Registe-se que à data do concurso não existia tal documento em posse do concorrente, pois a data de pedido de tal registo criminal é de 02 de Outubro de 2023, mas dentro do prazo dos 5 dias possíveis após ter sido notificado para apresentá-lo. Tendo sido enviada essa informação, neste caso do OT6, o Alvará de Licença, n.º. 14/GPP/2023, possivelmente só foi levantado na data em que foram pagas as taxas pelo promotor, a 21 de Setembro de 2023, o que, em nossa análise, torna também ilegal a aceitação do pagamento pelos SM havendo falta do Registo Criminal no processo. Ainda relativamente ao pagamento das taxas por este promotor, em nossa análise, ela foi feita fora do prazo legal admitido pelo concurso que é de 10 dias após a notificação. Ora, tendo sido notificado a 24 de Agosto e pago a 21 de Setembro, é claro que se vê expirado o prazo estabelecido Assim sendo, também este promotor não cumpriu o estabelecido no programa do concurso e não vislumbramos qualquer acção exercida por parte dos SM. Apontamos ao promotor: A falta da entrega do documento Registo Criminal nos prazos legais. No entanto, este aparece, quando solicitado, com data de emissão de 02 de Outubro de 2023. Registe-se, ainda, o atraso no levantamento do Alvará de Licença emitido em 26 de Junho e do confirmado pagamento das taxas fora do prazo estabelecido, aqui imputável ao promotor. Apontamos aos SM: A falha na apreciação de possíveis faltas de documentos de apresentação obrigatória a entregar aquando do concurso; a falta do envio na notificação do pedido dos documentos necessários para seguimento da adjudicação e atribuição das licenças, não enviada atempadamente aos promotores aquando da adjudicação, problema, aliás, que se verifica em todos os concorrentes vencedores dos respectivos concursos; atraso na emissão do documento para liquidação das taxas; a falta de fiscalização pelos SM ao atraso no levantamento do Alvará de Licença e no pagamento das taxas devidas por parte dos promotores; a falta de fiscalização do prazo para pagamento que neste caso foi excedido. Da nossa análise: Este concorrente não cumpriu o prazo para pagamento das taxas devidas pela concessão que lhe foi



atribuída por concurso. Este procedimento não estava completo às datas do concurso e da atribuição da licença. Tal como não estava quando o promotor pagou as taxas devidas. Mesmo assim, conseguiu obter o Alvará de Licença, o que faz com que o procedimento não tenha sido legal à vista das normas do Programa de Concurso. Pior ainda, também neste caso, por claro pagamento fora do prazo estabelecido no concurso, o que, em nossa análise era caso para a retirada da concessão. Resumo Final: Após a análise que fizemos, resulta claro que os procedimentos concursais referentes aos Apoios Recreativos e Ocupações Temporárias da Praia da Nazaré em 2023, não foram, em muitos aspectos, isentos de erros, nem foram realizados de forma correcta e legal na sua plenitude, como se impunha. Para a CDU, e nomeadamente para o vereador desta força política presente nas reuniões de câmara onde a abertura do concurso e os resultados foram aprovados, também com o voto desta bancada, resulta o sentimento de uma clara decepção, revolta e vergonha alheia, pelo resultado da análise agora conhecida de todos os procedimentos concursais. Estamos convictos de que, não fora a acção fiscalizadora da CDU, e o requerimento a solicitar esclarecimentos enviado a 28 de Setembro, e teríamos estes concursos terminados e arquivados e os resultados agora conhecidos, fechados num qualquer arquivo e sem motivo de preocupação. As situações ilegais e os procedimentos errados, mas supostamente bem apresentados, não apareceriam. Notoriamente, levantámos um vendaval e apareceu a poeira! Para a CDU, mais importante do que apontar culpados ou arranjar desculpas, é concluir que o que se passou com estes procedimentos concursais, não se volte a passar em mais nenhum concurso. Só assim, se poderá acabar com as suspeições e diz que disse, que se ouvem na nossa sociedade relativamente a estes e outros concursos. Nestes, a CDU tem conhecimento de causa e fala e apresenta publicamente a sua versão dos factos. De outros, não! Também não nos cabe a nós, políticos, dizer como se devem comportar os profissionais para melhorar o exercício autárquico de qualquer força política que lidere o executivo. A nós, CDU, cabe-nos a suada missão de irmos continuando lutando e trabalhando, remando contra a maré, - às vezes

parecendo que remamos em seco -, não desistindo de tentar mudar alguns comportamentos e melhorar acções, para que se altere o que se mostra desajustado da nossa realidade e se consiga obter mais qualidade. É isto apenas que nós próprios gostaríamos de ver implementado por aqui, sem que talse veja como desvario ou loucura, ou algo inatingível, porque acreditamos nas pessoas e sabemos que não há impossíveis. Terminamos, com a certeza de que só com o trabalho, honestidade e competência que colocamos sempre na defesa do interesse público, com claro e manifesto desinteresse pessoal, se poderá realmente mudar o paradigma actual na Nazaré no curto prazo. Nazaré, 27 de Novembro de 2023 O Vereador da CDU, na Câmara Municipal da Nazaré João Paulo Quinzico Delgado.” -----

Deliberado por maioria concordar, com a abertura do procedimento referente ao processo de Hasta Pública, para atribuição do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupação Temporária (OT) – OT 7 E OT 8 Nazaré, e aprovar as peças desse procedimento, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

750/2023 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento, é presente informação n. ° 508/DAF/2023 datada de 2023.11.20, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar,



se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
